

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIFICAR A PORTARIA Nº 49 DE 20/01/2005, DE LICENÇA ESPECIAL, DE
VALDECIR MENDER, R.G. 42342750, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO
2/2/2005 A 2/5/2005 21/12/1997 A 21/6/2002

CURITIBA, 03 / 05 / 2017



SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ
DIRETOR GERAL